

Ata n.º 2

Concurso interno de promoção para um posto de trabalho na categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Turismo e Gastronomia da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezassete horas, reuniu através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital n.º 672/2023, publicado no Diário da República de 3 de maio. O Júri, nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Edital de abertura do Concurso, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico da ESEC, é presidido, por subdelegação de competências do Presidente da ESEC através do Despacho n.º 6255/2023, pelo Doutor Fernando Manuel Lourenço Martins, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos: Doutora Maria Celeste de Aguiar Eusébio, Professora Associada da Universidade de Aveiro, Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho, Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Cândida Elisa Pereira da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto, Doutor Carlos de Oliveira Fernandes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Doutor Vítor Manuel Cadete Ambrósio, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.-----

Todos os membros do júri estiveram presentes. -----

A reunião foi convocada (Anexo 1) com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações -----
2. Análise da Grelha de Avaliação a usar no concurso com base no Despacho SC/211/2023 --
3. Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião -----

O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para a realização desta reunião. De seguida, fez o enquadramento do Despacho SC/211/2023 do Presidente do IPC (Anexo 2). -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri analisou o despacho e decidiu, por unanimidade, que a análise a fazer na sequência do Despacho SC/211/2023 se devia aplicar a todos os itens da Componente Organizacional cuja unidade de medida está definida como “ano ou fração” ou “meses”, ou seja, os itens O1 a O7, a que se refere especificamente o Despacho e, também, os itens O8 a O9, uma vez que em todos estes itens a unidade que consta da Grelha-padrão aprovada pelo CTC é a mesma: “ano ou fração”. Desta análise, o júri decidiu que a unidade de medida a usar nestes 9 itens – O1 a O9 – deveria ser aquela que consta da proposta aprovada pelo CTC, ou seja, “ano ou fração”, sem alterar as pontuações previstas na Grelha-padrão para estes nove itens, ficando da seguinte forma: -----

item	Elemento a valorizar	unidade	pontos
O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Diretor de UO de ensino superior ou de investigação.	Ano ou fração	1,5
O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	Ano ou fração	1
O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.) ou Provedor do Estudante do IPC.	Ano ou fração	1
O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.)	Ano ou fração	0,25
O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	Ano ou fração	0,75
O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	Ano ou fração	0,25
O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	Ano ou fração	0,75
O8	Coordenação de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	Ano ou fração	1
O9	Direção de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	Ano ou fração	1

Decidiu ainda o júri especificar que a utilização da unidade “ano ou fração” será feita no entendimento de que apenas devem ser contabilizados como “fração” meses completos. A fração deverá ser indicada com três casas decimais, equivalendo “um mês” a “0,083”, “dois meses” a “0,167”; “3 meses” a “0,250”; “4 meses” a “0,333” e assim sucessivamente. Isto significa que um candidato que exerceu um cargo ou função durante 1 ano e 1 mês deverá indicar na grelha o valor de “1,083”; se o cargo foi exercido por 1 ano e 2 meses deverá indicar “1,167”; e assim sucessivamente. Acrescenta-se que o Presidente não participou na votação por não ter formação na área do concurso. -----

Ainda no segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri decidiu, por unanimidade, retificar a numeração dos itens da Componente Técnico-Científica da grelha aprovada na reunião anterior (Anexo 3), passando o item C46, que se encontra a seguir ao item C50, a designar-se item C51. Acrescenta-se que o Presidente não participou na votação por não ter formação na área do concurso. -----

A grelha resultante destas alterações consta do Anexo 4 e será, nos termos do Despacho SC/211/2023, remetida ao DGRH do IPC para que possa ser divulgada aos potenciais candidatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do

júri para ser assinada. -----

O Presidente

Fernando Manuel Lourenço Martins
Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Coimbra

Os vogais

Doutora Maria Celeste de Aguiar Eusébio
Professora Associada da Universidade de Aveiro

Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho
Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Coimbra

Doutora Cândida Elisa Pereira da Silva
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto

Doutor Carlos de Oliveira Fernandes
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Doutor Vítor Manuel Cadete Ambrósio
Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Anexo 1

De: fmlmartins@esec.pt
Enviado: 11 de julho de 2023 21:30
Para: 'celeste.eusebio@ua.pt'; 'adilia@esec.pt'; 'candidasilva@esht.ipp.pt'; 'cfernandes@estg.ipvc.pt'; 'vitor.ambrosio@eshte.pt'
Cc: Recursos Humanos (rh@esec.pt)
Assunto: CONVOCATÓRIA para Júri Concurso Prof. Coord. Turismo e Gastronomia da ESE-IPC_2023_07_18
Anexos: Despacho SC_211_2023.pdf; Grelha Final - Concurso Coordenador.xlsx
Importância: Alta

Exmos./as Senhores/as

Doutora **Maria Celeste Aguiar Eusébio**, Professora Associada da Universidade de Aveiro;
Doutora **Adília Rita Cabral de Carvalho**, Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Coimbra;
Doutora **Cândida Elisa Pereira da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto;
Doutor **Carlos de Oliveira Fernandes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutor **Vítor Manuel Cadete Ambrósio**, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

CONVOCATÓRIA

Na sequência do meu e-mail anterior (reproduzido abaixo) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V. Exas. para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Turismo e Gastronomia da ESE/IPC, a realizar no dia 18 de julho, entre as 17:00 e as 18:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/99248441689?pwd=ZTJlNWxh4aE8ybGNKTE12dGZSU1Bkdz09>) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da Grelha de Avaliação a usar no concurso com base no Despacho SC/211/2023;
3. Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião.

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Despacho SC/211/2023
- Grelha final aprovada na reunião de 7/06/2023

Com os meus melhores cumprimentos,
Fernando Martins

Fernando Manuel Lourenço Martins
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1812-2300>

Professor Coordenador com Agregação na ESE-IPC
Instituto de Politécnico de Coimbra – ESEC – NIEFI - UNICID



Departamento
**Formação de Educadores
e Professores**

De: fmlmartins@esec.pt <fmlmartins@esec.pt>

Enviada: 10 de julho de 2023 10:05

Para: 'celeste.eusebio@ua.pt' <celeste.eusebio@ua.pt>; 'adilia@esec.pt' <adilia@esec.pt>;
'candidasilva@esht.ipp.pt' <candidasilva@esht.ipp.pt>; 'cfernandes@estg.ipv.c.pt' <cfernandes@estg.ipv.c.pt>;
'vitor.ambrosio@eshte.pt' <vitor.ambrosio@eshte.pt>

Cc: Recursos Humanos (rh@esec.pt) <rh@esec.pt>

Assunto: Concurso Prof. Coord. Turismo e Gastronomia da ESE-IPC

Exmos./as Senhores/as

Doutora **Maria Celeste Aguiar Eusébio**, Professora Associada da Universidade de Aveiro;
Doutora **Adília Rita Cabral de Carvalho**, Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Coimbra;
Doutora **Cândida Elisa Pereira da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto;
Doutor **Carlos de Oliveira Fernandes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutor **Vítor Manuel Cadete Ambrósio**, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Estou a escrever este e-mail para tentar resolver um problema associado à aprovação da Grelha de Avaliação. Por um motivo de que não conseguimos identificar a origem, a Grelha-Padrão que foi remetida ao júri tinha um lapso: na Componente Organizacional, nos itens O1 a O7, a unidade de medida da grelha padrão aprovada pelo CTC é "**ano ou fração**", enquanto na versão que foi remetida ao júri a unidade está como sendo "**meses**".

No caso concreto deste concurso, o júri não se pronunciou especificamente sobre nenhum dos itens da componente Organizacional, pelo que a versão que consta da Ata como Grelha aprovada pelo júri é a que constava da grelha que lhe foi remetida onde, nos itens O1 a O7, a unidade utilizada é "meses". No entanto, como a questão não foi especificamente colocada na reunião, é necessário que o júri especifique qual a unidade de medida a usar na avaliação destes itens. Aproveitando esta reunião o júri também registará a correção formal de um lapso relacionado com a numeração dos itens da componente Técnico-Científica (o último item não é C46 mas C51).

Nesse sentido, venho indagar da vossa disponibilidade para uma pequena reunião - não mais de 30 minutos, acho eu - ainda antes do fim do mês para analisar este assunto. Para agendar uma data - entre 13 e 21 de julho - solicito que preencham o inquérito *Doodle* acedendo através do link:

<https://doodle.com/meeting/participate/id/b69GW4la>

Pedindo desculpa pelo incómodo desta situação apresento os meus melhores cumprimentos,

Fernando Martins

Fernando Manuel Lourenço Martins
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1812-2300>

Professor Coordenador com Agregação na ESE-IPC
Instituto de Politécnico de Coimbra – ESEC – NIEFI - UNICID
Instituto de Politécnico de Coimbra - iiA – RoboCorp



Departamento
**Formação de Educadores
e Professores**

De: fmlmartins@esec.pt <fmlmartins@esec.pt>

Enviada: 18 de maio de 2023 18:41

Para: 'celeste.eusebio@ua.pt' <celeste.eusebio@ua.pt>; 'adilia@esec.pt' <adilia@esec.pt>;
'candidasilva@esht.ipp.pt' <candidasilva@esht.ipp.pt>; 'cfernandes@estg.ipv.c.pt' <cfernandes@estg.ipv.c.pt>;
'vitor.ambrosio@eshte.pt' <vitor.ambrosio@eshte.pt>

Cc: Recursos Humanos (rh@esec.pt) <rh@esec.pt>

Assunto: CONVOCATÓRIA para Júri Concurso Prof. Coord. Turismo e Gastronomia da ESE-IPC_2023_06_07

Importância: Alta

Exmos./as Senhores/as

Doutora **Maria Celeste Aguiar Eusébio**, Professora Associada da Universidade de Aveiro;
Doutora **Adília Rita Cabral de Carvalho**, Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Coimbra;
Doutora **Cândida Elisa Pereira da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto;
Doutor **Carlos de Oliveira Fernandes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutor **Vítor Manuel Cadete Ambrósio**, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

CONVOCATÓRIA

Na sequência do meu e-mail anterior (reproduzido abaixo) e das respostas ao inquérito Doodle, venho convocar V. Exas. para uma reunião do Júri do Concurso interno para Prof. Coordenador da área disciplinar de Turismo e Gastronomia da ESE/IPC, a realizar no dia 7 de junho, entre as 16:00 e as 18:00, via ZOOM (link de acesso para a reunião - <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/95831815340?pwd=b2RFZUVrMHQ2Zm92RzJzWW1CZkp3dz09>) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Agendamento da 2.ª reunião do Júri (*)
3. Desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC (**)
4. Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião

(*) Em princípio será agendada para setembro, uma vez que a entrega de candidaturas decorrerá de 13 de junho a 24 de julho.

(**) Nos termos do Edital, "Se o júri prescindir de fazer alterações à grelha de avaliação será utilizada

a grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC para ser usada em concursos internos para professor coordenador".

Seguem anexos os documentos relevantes:

- Edital do Concurso
- Grelha Padrão
- Despacho de subdelegação de competência para a presidência do Júri

Com os meus melhores cumprimentos,

Fernando Martins

Fernando Manuel Lourenço Martins

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1812-2300>

Professor Coordenador com Agregação na ESE-IPC
Instituto de Politécnico de Coimbra – ESEC – NIEFI - UNICID
Instituto de Politécnico de Coimbra - iiA – RoboCorp



Departamento
**Formação de Educadores
e Professores**

De: fmlmartins@esec.pt <fmlmartins@esec.pt>

Enviada: 17 de maio de 2023 18:27

Para: 'celeste.eusebio@ua.pt' <celeste.eusebio@ua.pt>; 'adilia@esec.pt' <adilia@esec.pt>;
'candidasilva@esht.ipp.pt' <candidasilva@esht.ipp.pt>; 'cfernandes140163@gmail.com'
<cfernandes140163@gmail.com>; 'vitor.ambrosio@eshte.pt' <vitor.ambrosio@eshte.pt>

Assunto: Concurso Prof. Coord. Turismo e Gastronomia da ESE-IPC (Edital n.º 672/2023)

Exmos./as Senhores/as

Doutora **Maria Celeste Aguiar Eusébio**, Professora Associada da Universidade de Aveiro;
Doutora **Adília Rita Cabral de Carvalho**, Professora Coordenadora Aposentada do Instituto Politécnico de Coimbra;
Doutora **Cândida Elisa Pereira da Silva**, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto;
Doutor **Carlos de Oliveira Fernandes**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
Doutor **Vítor Manuel Cadete Ambrósio**, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Assunto: Concurso Internos para a categoria de Professor Coordenador para a área disciplinar de Turismo e Gastronomia da ESE-IPC (Edital n.º 672/2023).

Estou a contactar com V. Exas. na qualidade de Presidente do júri identificado em epígrafe, nomeado na sequência do Despacho de subdelegação de competência do senhor Presidente da ESEC que envio em anexo.

O júri, nomeado através do Edital n.º 672/2023 (em anexo), foi constituído após a anuência prévia de V. Exas. e de autorização da instituição a que se encontram vinculados.

Nos termos do Edital do concurso *“O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha -padrão já aprovada pelo CTC da ESEC.”* O Edital deste concurso foi publicado a 3 de maio, pelo que este prazo decorre até 12 de junho de 2023.

Assim, sendo necessário realizar, quanto antes, a primeira reunião do júri, venho solicitar-vos o preenchimento de um **inquérito Doodle**, se possível até 21 de maio, para agendar uma reunião entre 29 de maio e 7 de junho, a realizar via ZOOM. Podem aceder ao inquérito através do link

<https://doodle.com/meeting/participate/id/egnivGDd>

O objetivo principal desta reunião será o de definir uma grelha de pontuação para os critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESEC e que constam do Edital.

O CTC aprovou uma “grelha padrão” com itens e pontuações que densificam os referidos critérios de avaliação, documento que envio em anexo. Esta “grelha-padrão” destina-se a ser usada pelo júri como documento base para a tarefa de definir a grelha de pontuação. No entanto, e de acordo com o Edital do concurso, se o júri não definir outros critérios até ao prazo estabelecido, utilizar-se-á esta “grelha-padrão” na avaliação dos candidatos a este concurso.

Esta grelha-padrão será, conseqüentemente, o elemento central da nossa primeira reunião. Solicito, pois, que a analisem e que preparem previamente as propostas de alteração que entendam necessárias, para que a reunião possa decorrer de forma célere (em princípio será convocada para durar, no máximo, 2 horas).

Como poderão verificar, a grelha-padrão está organizada num ficheiro Excel que funcionará, simultaneamente, como formulário de candidatura. Este ficheiro Excel contém 6 separadores, sendo que dois deles – “Avaliação do Mérito Absoluto” e “Pontuação” – são preenchidos automaticamente com os dados fornecidos pelos candidatos nos restantes 4 separadores. Destes, um deles destina-se a recolher os dados de “Identificação” do candidato e os restantes à recolha dos elementos curriculares a considerar na pontuação da candidatura, organizados em três componentes: “Componente Técnico-Científica” (C); “Componente Pedagógica” (P) e “Componente Organizacional” (O).

O Edital do concurso já define o peso de cada uma destas 3 componentes na classificação final das candidaturas: C=37,5%; P=42,5% e O=20%.

Cada uma destas 3 componentes – C, P e O – subdivide-se em 3 “Parâmetros”. Os parâmetros da componente C são: Produção (pontuação máxima 55 pontos), Reconhecimento (p.m. 35 pontos) e Coordenação (p.m. 10 pontos); Os parâmetros da componente P são: Atividade letiva (p.m. 50 pontos), Participação em Atividades Académicas (p.m. 35 pontos), Atividades de cariz pedagógico ... (p.m. 15 pontos); As componentes da componente O são: Exercício de funções dirigentes .. (p.m. 70 pontos), participação em júris ... (p.m. 20 pontos), participação em grupos de trabalho ... (p.m. 10 pontos).

Cada “Parâmetro” subdivide-se, por sua vez, em “Dimensões”, “itens e elementos a valorizar” e “Pontos”. Estes 3 últimos elementos – “Dimensões”, “itens e elementos a valorizar” e “Pontos” – devem ser definidos pelo júri. A “Grelha-padrão” apresenta, no entanto, uma proposta de “Dimensões”, “Itens e elementos a valorizar” e “Pontos”, que podem ser aceites, eliminados ou modificados pelo júri.

O trabalho do júri consistirá, pois, em verificar se, atendendo aos objetivos e área do concurso, as “Dimensões” que são propostas para cada um dos “Parâmetros” de cada “Componente” são as mais corretas e se, dentro de cada “Dimensão”, os “Itens e Elementos a Valorizar”, bem como a respetiva “Pontuação”, são, também eles, os mais indicados, procedendo às alterações que considere necessárias. [Nota: os itens sublinhados a amarelo são aqueles que, de acordo com o Edital, são relevantes para a avaliação do mérito absoluto e que, como tal, não poderão ser retirados, embora a sua pontuação possa ser alterada.

Reitero o pedido de resposta ao Doodle, solicitando que o façam rapidamente a fim de não prolongar muito o tempo em que mantemos cativas as opções de agenda disponibilizadas no Doodle para esta reunião.

Fico ao dispor para esclarecimentos considerados necessários via e-mail (fmlmartins@esec.pt) ou telemóvel 964 441 523.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Martins

Fernando Manuel Lourenço Martins
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1812-2300>

Professor Coordenador com Agregação na ESE-IPC
Instituto de Politécnico de Coimbra – ESEC – NIEFI - UNICID
Instituto de Politécnico de Coimbra - iiA – RoboCorp



Departamento
**Formação de Educadores
e Professores**

Anexo 2

Suspensão de Candidaturas aos Concursos da ESEC

Considerando que:

1. Foi identificado um erro na Grelha-Padrão remetida aos júris dos concursos internos para a Categoria de Professor Coordenador para a ESEC – PRPD/10/2023, PRPD/11/2023, PRPD/12/2023, PRPD/13/2023, PRPD/14/2023 e PRPD/21/2023 – relacionado com a unidade de medida a utilizar na avaliação dos Itens O1 a O7 da Componente Organizacional;
2. O erro identificado na Grelha-Padrão pode ter condicionado a decisão dos júris na aprovação da unidade de medida definida para estes itens na Grelha de Avaliação aprovada para os concursos em causa;
3. Até à presente data, não foi submetida nenhuma candidatura, em qualquer dos concursos supra referidos;
4. Cabe aos júris a decisão final sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

Determino:

1. A entrega de candidaturas aos concursos identificados acima é suspensão, de imediato, até que os júris se pronunciem sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;
2. Este despacho deverá ser publicitado no portal do IPC, na página de internet divulgada nos respectivos editais de concursos, os quais encontram-se publicados em Diário da República.
3. Do presente despacho será dado conhecimento aos presidentes dos júris dos mencionados concursos, que deverão convocar, com a maior urgência possível, uma reunião dos júris a que presidem para análise e decisão desta questão;
4. A ata com a decisão dos júris deverá ser remetida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do IPC;
5. A contagem do Prazo de 30 dias úteis para entrega de candidaturas reiniciar-se-á no dia seguinte à publicação das Grelhas de Avaliação/Formulários de Candidatura no Portal do IPC;
6. Após a publicitação da Grelha de Avaliação/Formulário de Candidatura no portal do IPC, o DGRH deverá solicitar aos serviços de Recursos Humanos da ESEC a divulgação dessa informação, via e-mail, aos docentes da ESEC.

Coimbra, 10 de julho de 2023 – O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde**
Num. de Identificação: 08006342
Data: 2023.07.11 10:52:47 +0100

Anexo 3

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Categoria Profissional:

Antiguidade na categoria atual (anos): **Nota:** juntar ao CV anexo comprovativo identificado como "A1- Antiguidade".

Morada Completa:

Cidade:

Código Postal:

Telemóvel:

e-mail:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E TÍTULOS ACADÉMICOS

	Área Disciplinar	Especialidade	Instituição	Ano	Anexo Comprovativo	Elementos validados pelo Júri	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que não valide a informação fornecida pelo candidato
H5- Agregação:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>		
H4 - Doutoramento:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>
H3- Título de Especialista:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>
H2- Mestrado:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>		
H1 - Licenciatura:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>		

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior enquadradas na área do concurso (Turismo e Gastronomia).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1- o Formulário de Candidatura está organizado em 7 separadores:

1. Identificação
2. Instruções de Preenchimento
3. Avaliação do Mérito Absoluto
4. Componente Técnico-Científica
5. Componente Pedagógica
6. Componente Organizacional
7. Pontuação

2- Os/as candidatos/as apenas preenchem os dados solicitados nos separadores 1., 4., 5. e 6. (com o fundo colorido a verde). Os separadores 3. e 7. são preenchidos automaticamente com os dados colocados nos separadores 1., 4., 5. e 6.

3- Nos formulários dos separadores 4., 5. e 6. os/as candidatos /as apenas devem introduzir os dados solicitados nas colunas VII - Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) - e X - Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s).

4- A identificação dos anexos deve ser feita de acordo com o que está definido nos pontos 6.5.3 e 9. do Edital do concurso

5- O formulário deve ser entregue em duas versões: uma em excel, editável, e outra em pdf, assinada conforme especificado no ponto 9.7 do Edital

6- Para guardar este ficheiro Excel em versão PDF, vá ao menu "Ficheiro", escolha a opção "imprimir" e, depois, escolha "Microsoft print to pdf" (ou equivalente noutros sistemas) e de, seguida, nas Definições, a opção "Imprimir livro inteiro". Verifique se o pdf está completo e tem todas as folhas do ficheiro Excel.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato: 0

MÉRITO ABSOLUTO

SINTESE	Critério 1	Não
	Critério 2	Não
APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO		Não

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do júri			
				Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	X	XI	XII	XIII	XIV
Critério 1 - Ter integrado um órgão de gestão científica e pedagógica (CTC e/ou CP) ou de coordenação científica e pedagógica (diretor de curso e/ou membro de comissão científica de departamento) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;	O4	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica e pedagógica (Comissão Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fração	0	0	0		0	Não
	O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		0	
	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		0	
TOTAL				0	0	0	0	0	

Critério 2 - Pelo menos, dois dos seguintes requisitos:

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério	
II	III	IV	V	VII	VII	XI	II	XIII	XIV	
a. Livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 1;	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	0	0	0		0	Não	
		Livro de edição nacional com ISBN	livro	0	0	0		0		
	Sub-Total a.				0	0	0			0
	b. Capítulo em livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 2;	C5	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	0	0	0			0
			Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	0	0	0			0
	Sub-Total b.				0	0	0			0
	c. Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus: igual ou maior que 3;	C7	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	0	0	0			0
			Sub-Total c.				0			0
	d. Artigo em revista nacional/internacional e/ou publicações em atas com arbitragem científica e ISBN/ISSN: igual ou maior que 8;	C8	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	0	0	0			0
			Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	0	0	0			0
Sub-Total d.				0	0	0		0		
e. Ser membro integrado em Centro de Investigação acreditado pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP;	C47	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0	0	0		0		
		Sub-Total e.				0		0		
f. Orientação do conjunto de três (3) dissertações/projetos/estágios de mestrado ou orientação ou coorientação de tese de doutoramento;	C39	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	0	0	0		0		
		Sub-Total f.				0		0		
g. Coordenação de projetos de investigação com painel de avaliação externo e aprovação institucional: igual ou maior que 1;	C50	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	0	0	0		0		
		Sub-Total g.				0		0		
h. Produto de criação ou performance artística, técnica, cultural ou desportiva, vinculada a espaços ou eventos de exposição, de concerto, de teatro ou de desporto, de impacto e reconhecimento nacional/internacional: igual ou maior que 1.	C15	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0	0	0		0		
		Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0	0	0		0		
		Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0	0	0		0		
		Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0	0	0		0		
Sub-Total h.				0	0	0		0		
i. Gestão (autoria ou coautoria de programa, lecionação e avaliação de alunos) de unidades curriculares em cursos de licenciatura e/ou mestrado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, igual ou maior que 5.	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0		0		
		Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0		0		
	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0	0	0		0		
Coordenação e orientação pedagógica	P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	0	0	0		0		
		Sub-Total i.				0		0		
TOTAL						0		0		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final =

37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO				Colunas XII e XV a Preencher pelo JÚRI							
						Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do júri		Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação de(ç) Anexo(s) comprovativo(s)	Pontos	NP (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato
						NP (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	NP (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total								
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV			
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	3		0,00										
		C2	Edição/Coordenação/Organização de livro de edição internacional com ISBN	livro	1,5		0,00				1,5						
		C3	Livro de edição nacional com ISBN	livro	2		0,00				2						
		C4	Edição/Coordenação/Organização de livro de edição nacional com ISBN	livro	1		0,00				1						
		C5	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5		0,00				1,5						
		C6	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1		0,00				1						
		C7	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	2,5		0,00				2,5						
		C8	Artigo em revista internacional com refere	artigo	1,5		0,00				1,5						
		C9	Artigo em revista internacional sem refere	artigo	1		0,00				1						
		C10	Artigo em revista científica nacional com refere	artigo	1		0,00				1						
		C11	Artigo em revista científica nacional sem refere	artigo	0,5		0,00				0,5						
		C12	Artigo em ata de encontro científico internacional referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	1,25		0,00				1,25						
		C13	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75		0,00				0,75						
		C14	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5		0,00				0,5						
		C15	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editores/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0,25		0,00				0,25						
		C16	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,25		0,00				0,25						
		C17	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00				0,25						
	Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00			
	Comunicações	Pontuação máxima a considerar 20	C18	Palestra/ Comunicação por convite em evento científico internacional	palestra/comunicação	1,5		0,00									
			C19	Palestra/ Comunicação por convite em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75		0,00				0,75					
			C20	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75		0,00				0,75					
			C21	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5		0,00				0,5					
			C22	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5		0,00				0,5					
			C23	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00				0,25					
			C24	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,25		0,00				0,25					
			C25	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	0,25		0,00				0,25					
			Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00	
			Pontuação máxima a considerar 55														
	Reconhecimento	Prémios	C26	Prémio Individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00						1	0,00		
			C27	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	0,5		0,00							0,5	0,00	
			C28	Prémio Individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00							2	0,00	
			C29	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	1		0,00							1	0,00	
			Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00	
		Citações	Pontuação máxima a considerar 10	C30	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2		0,00						2	0,00	
				C31	Número total de citações (Google académico)	citações	0,1		0,00							0,1	0,00
		Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00		
		Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IFC em que lecciona	Pontuação máxima a considerar 10	C32	Participação em júris de doutoramento	júri	1		0,00						1	0,00	
C33				Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75		0,00							0,75	0,00	
C34				Participação em júris de mestrado	júri	0,5		0,00							0,5	0,00	
C35				Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75		0,00							0,75	0,00	
Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00				
Outras formas de reconhecimento		Pontuação máxima a considerar 10	C36	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1		0,00						1	0,00		
			C37	Participação em projeto científico financiado por entidade externa com valor superior ou igual a 100 000 euros	projeto	2		0,00							2	0,00	
			C38	Participação em projeto científico financiado por entidade externa valor inferior a 100 000 euros	projeto	1		0,00							1	0,00	
			C39	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	2		0,00							2	0,00	
			C40	Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1		0,00							1	0,00	
			C41	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5		0,00							0,5	0,00	
			C42	Participação em comitê Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5		0,00							0,5	0,00	
	C43		Revisão de artigos para revistas referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	0,5		0,00							0,5	0,00		
	C44		Revisão de artigos para outras revistas	artigo	0,25		0,00							0,25	0,00		
	C45		Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,1		0,00							0,1	0,00		
	C46		Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,25		0,00							0,25	0,00		
	C47		Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	por ano	0,15		0,00							0,15	0,00		
	Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00			
Coordenação	Pontuação máxima a considerar 10	C48	Coordenação de unidade de investigação	por ano	1,5		0,00						1,5	0,00			
		C49	Coordenação de grupo inserido numa unidade de investigação	por ano	1		0,00							1	0,00		
		C50	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1,5		0,00							1,5	0,00		
		C46	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	0,25		0,00							0,25	0,00		
Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00				
TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA							0,00	0,00				0,00	0,00				

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato: 0

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO			Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI						
						Auto-Avaliação do candidato			Avaliação do júri						
						Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Pontos	Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
Atividade letiva	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1			0,00			1			0,00	
	Pontuação máxima a considerar	P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	1,5			0,00			1,5			0,00	
	40	P3	Leccionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,25			0,00			0,25			0,00	
				Sub-Total				0,00	0					0,00	0
	Produção de recursos pedagógicos	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2			0,00			2			0,00	
	Pontuação máxima a considerar	P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5			0,00			0,5			0,00	
Pontuação máxima a considerar	10		Sub-Total				0,00	0					0,00	0	
50															
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75			0,00			0,75			0,00	
	Pontuação máxima a considerar	P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2			0,00			2			0,00	
	25		Sub-Total				0,00	0					0,00	0	
	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1			0,00			1			0,00	
Pontuação máxima a considerar	P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5			0,00			0,5			0,00		
Pontuação máxima a considerar	10	P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5			0,00			1,5			0,00	
35			Sub-Total				0,00	0					0,00	0	
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Atividades de auto-formação	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25		0,00			0,25			0,00	
	Pontuação máxima a considerar	P12	Mais de 30 horas	ação	0,5			0,00			0,5			0,00	
	7	P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25		0,00			0,25			0,00	
		P14	Mais de 30 horas	ação	0,5			0,00			0,5			0,00	
				Sub-Total				0,00	0					0,00	0
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75			0,00			0,75			0,00	
	Pontuação máxima a considerar	P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1			0,00			1			0,00	
5			Sub-Total				0,00	0					0,00	0	
Outras (Pontuação máxima a considerar)	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,25			0,00			0,25			0,00		
Pontuação máxima a considerar	3		Sub-Total				0,00	0					0,00	0	
15															
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA								0,00	0,00				0,00	0,00	

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)		
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)					
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	meses	1,5		0,00				
		Pontuação máxima a considerar	O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	meses	1				0,00	
		20	O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	meses	1				0,00	
	Sub-Total							0,00	0		
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)			meses	0,25		0,00		
			Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)			meses	0,75		0,00		
		Pontuação máxima a considerar	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)			meses	0,25			0,00
		25	O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço			meses	0,75			0,00
	Sub-Total							0,00	0		
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	O8	Coordenador de área científica de Turismo e Gastronomia (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)			ano ou fracção	1		0,00		
		Pontuação máxima a considerar	O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica) integrado na área científica de Turismo e Gastronomia			ano ou fracção	1			0,00
	Pontuação máxima a considerar	25									
70	Sub-Total							0,00	0		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)		
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar			
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O10	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25		0,00				
		O11	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00				
		O12	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00				
		O13	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	10	O14	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25				0,00	
	Sub-Total									0,00	0
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O15	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00				
		O16	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00				
		O17	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	10	O18	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25				0,00	
Pontuação máxima a considerar	20	O19	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00				
Sub-Total							0,00	0			
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O20	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	1		0,00				
		O21	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	0,75		0,00				
		O22	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP) integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	1		0,00				
		O23	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP) integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	0,75		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	8	O24	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00			
	O25	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5		0,00					
	Sub-Total							0,00	0		
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	2	O26	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5		0,00				
Pontuação máxima a considerar	10	O27	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00				
Sub-Total							0,00	0			
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL							0,00	0,00			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	AUTO AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	0,00	0,00	37,5%	0,00
Componente Pedagógica	0,00	0,00	42,5%	0,00
Componente Organizacional	0,00	0,00	20,0%	0,00
Pontuação Final	0,00	0,00	100,0%	0,00

1	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
2	Pontuação Total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
3	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
4	Antiguidade na categoria atual	0

Anexo 4

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Categoria Profissional:

Antiguidade na categoria atual (anos): **Nota: juntar ao CV anexo comprovativo identificado como "A1- Antiguidade"-**

Morada Completa:

Cidade:

Código Postal:

Telemóvel:

e-mail:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E TÍTULOS ACADÉMICOS

	Área Disciplinar	Especialidade	Instituição	Ano	Anexo Comprovativo	Elementos validados pelo Júri	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que não valide a informação fornecida pelo candidato
H5- Agregação:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>		
H4 - Doutoramento:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>
H3- Título de Especialista:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>
H2- Mestrado:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>		
H1 - Licenciatura:	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 15px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 15px;" type="text"/>		

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior enquadradas na área do concurso (Turismo e Gastronomia).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1- o Formulário de Candidatura está organizado em 7 separadores:

1. Identificação
2. Instruções de Preenchimento
3. Avaliação do Mérito Absoluto
4. Componente Técnico-Científica
5. Componente Pedagógica
6. Componente Organizacional
7. Pontuação

2- Os/as candidatos/as apenas preenchem os dados solicitados nos separadores 1., 4., 5. e 6. (com o fundo colorido a verde). Os separadores 3. e 7. são preenchidos automaticamente com os dados colocados nos separadores 1., 4., 5. e 6.

3- Nos formulários dos separadores 4., 5. e 6. os/as candidatos /as apenas devem introduzir os dados solicitados nas colunas VII - Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) - e X - Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s).

4- A identificação dos anexos deve ser feita de acordo com o que está definido nos pontos 6.5.3 e 9. do Edital do concurso

5- O formulário deve ser entregue em duas versões: uma em excel, editável, e outra em pdf, assinada conforme especificado no ponto 9.7 do Edital

6- Para guardar este ficheiro Excel em versão PDF, vá ao menu "Ficheiro", escolha a opção "imprimir" e, depois, escolha "Microsoft print to pdf" (ou equivalente noutros sistemas) e de, seguida, nas Definições, a opção "Imprimir livro inteiro". Verifique se o pdf está completo e tem todas as folhas do ficheiro Excel.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato: 0

MÉRITO ABSOLUTO

SINTESE	Critério 1	Não
	Critério 2	Não
APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO		Não

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do júri			
				Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	X	XI	XII	XIII	XIV
Critério 1 - Ter integrado um órgão de gestão científica e pedagógica (CTC e/ou CP) ou de coordenação científica e pedagógica (diretor de curso e/ou membro de comissão científica de departamento) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;	O4	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		0	Não
	O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		0	
	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fração	0	0	0		0	
TOTAL				0	0	0	0	0	

Critério 2 - Pelo menos, dois dos seguintes requisitos:

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do júri				
				Nº (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério	
II	III	IV	V	VII	VII	XI	II	XIII	XIV	
a. Livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 1;	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	0	0	0		0	Não
		C3	Livro de edição nacional com ISBN	livro	0	0	0		0	
		Sub-Total a.					0	0	0	
		C5	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	0	0	0		0	
		C6	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	0	0	0		0	
		Sub-Total b.					0	0	0	
		C7	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	0	0	0		0	
		Sub-Total c.					0	0	0	
		C8	Artigo em revista internacional com <i>referee</i>	artigo	0	0	0		0	
		C10	Artigo em revista científica nacional com <i>referee</i>	artigo	0	0	0		0	
Sub-Total d.					0	0	0			
e. Ser membro integrado em Centro de Investigação acreditado pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP;	Outras formas de reconhecimento	C47	Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	centro/unidade	0	0	0		0	
Sub-Total e.					0	0	0			
f. Orientação do conjunto de três (3) dissertações/projetos/estágios de mestrado ou orientação ou coorientação de tese de doutoramento;		C39	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	0	0	0		0	
Sub-Total f.					0	0	0			
g. Coordenação de projetos de investigação com painel de avaliação externo e aprovação institucional: igual ou maior que 1;		C50	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	0	0	0		0	
Sub-Total g.					0	0	0			
h. Produto de criação ou performance artística, técnica, cultural ou desportiva, vinculada a espaços ou eventos de exposição, de concerto, de teatro ou de desporto, de impacto e reconhecimento nacional/internacional: igual ou maior que 1.		Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas e Comunicações	C15	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0	0	0		0
C16			Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0	0	0		0	
C17			Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0	0	0		0	
C24			Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0	0	0		0	
C25	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional		ação	0	0	0		0		
Sub-Total h.					0	0	0			
i. Gestão (autoria ou coautoria de programa, lecionação e avaliação de alunos) de unidades curriculares em cursos de licenciatura e/ou mestrado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, igual ou maior que 5.	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0		0	
P2		Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0		0		
Coordenação e orientação pedagógica		P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0	0	0		0	
		P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	0	0	0		0	
Sub-Total i.					0	0	0			
TOTAL					0	0	0			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final =

37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Avaliação do júri								
						Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO		Colunas XII e XV a Preencher pelo JÚRI									
						NP (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação de(a) Anexo(s) comprovativo(s)	Pontos	NP (ou fração) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato			
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV			
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	3		0,00										
		C2	Edição/Coordenação/Organização de livro de edição internacional com ISBN	livro	1,5		0,00										
		C3	Livro de edição nacional com ISBN	livro	2		0,00										
		C4	Edição/Coordenação/Organização de livro de edição nacional com ISBN	livro	1		0,00										
		C5	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	1,5		0,00										
		C6	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1		0,00										
		C7	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	2,5		0,00										
		C8	Artigo em revista internacional com refere	artigo	1,5		0,00										
		C9	Artigo em revista internacional sem refere	artigo	1		0,00										
		C10	Artigo em revista científica nacional com refere	artigo	1		0,00										
		C11	Artigo em revista científica nacional sem refere	artigo	0,5		0,00										
		C12	Artigo em ata de encontro científico internacional referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	1,25		0,00										
		C13	Artigo em ata de encontro científico internacional	artigo	0,75		0,00										
		C14	Artigo em ata de encontro científico nacional	artigo	0,5		0,00										
		C15	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editores/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0,25		0,00										
		C16	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0,25		0,00										
		C17	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0,25		0,00										
	Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00			
	Comunicações	Pontuação máxima a considerar 20	C18	Palestra/ Comunicação por convite em evento científico internacional	palestra/comunicação	1,5		0,00									
			C19	Palestra/ Comunicação por convite em evento científico nacional	palestra/documentação	0,75		0,00									
			C20	Apresentação oral em evento técnico-científico internacional	apresentação	0,75		0,00									
			C21	Apresentação oral em evento técnico-científico nacional	apresentação	0,5		0,00									
			C22	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico internacional	poster/resumo	0,5		0,00									
			C23	Poster ou resumo de trabalho em evento técnico-científico nacional	poster/resumo	0,25		0,00									
			C24	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0,25		0,00									
			C25	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	0,25		0,00									
			Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00	
			Pontuação máxima a considerar 55														
	Reconhecimento	Prémios	C26	Prémio Individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00									
			C27	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	0,5		0,00									
			C28	Prémio Individual atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00									
			C29	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	1		0,00									
			Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00	
		Citações	Pontuação máxima a considerar 10	C30	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2		0,00								
				C31	Número total de citações (Google académico)	citações	0,1		0,00								
		Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00		
		Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IFC em que lecciona	Pontuação máxima a considerar 10	C32	Participação em júris de doutoramento	júri	1		0,00								
C33				Participação em júris de provas públicas para professor	júri	0,75		0,00									
C34				Participação em júris de mestrado	júri	0,5		0,00									
C35				Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75		0,00									
Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00				
Outras formas de reconhecimento		Pontuação máxima a considerar 10	C36	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1		0,00									
			C37	Participação em projeto científico financiado por entidade externa com valor superior ou igual a 100 000 euros	projeto	2		0,00									
			C38	Participação em projeto científico financiado por entidade externa valor inferior a 100 000 euros	projeto	1		0,00									
			C39	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	2		0,00									
			C40	Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	1		0,00									
			C41	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5		0,00									
			C42	Participação em comitê Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5		0,00									
	C43		Revisão de artigos para revistas referenciada na base WOS ou Scopus	artigo	0,5		0,00										
	C44		Revisão de artigos para outras revistas	artigo	0,25		0,00										
	C45		Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,1		0,00										
	C46		Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,25		0,00										
	C47		Pertença a centro/unidade de investigação reconhecida pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional	por ano	0,15		0,00										
Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00				
Coordenação	Pontuação máxima a considerar 10	C48	Coordenação de unidade de investigação	por ano	1,5		0,00										
		C49	Coordenação de grupo inserido numa unidade de investigação	por ano	1		0,00										
		C50	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1,5		0,00										
		C51	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	0,25		0,00										
Sub-Total							0,00	0,00				0,00	0,00				
TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA							0,00	0,00				0,00	0,00				

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato: 0

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Avaliação do júri				Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		Pontos	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
Atividade letiva	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1		0,00			1		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1,5		0,00			1,5		0,00			
	40	P3	Leccionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,25		0,00			0,25		0,00			
				Sub-Total			0,00	0				0,00	0		
	Produção de recursos pedagógicos	P4	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	2		0,00			2		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P5	Elaboração de apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5		0,00			0,5		0,00			
Pontuação máxima a considerar	10		Sub-Total			0,00	0				0,00	0			
50															
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica	P6	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelados, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75		0,00			0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P7	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	2		0,00			2		0,00			
	25		Sub-Total			0,00	0				0,00	0			
	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona	P8	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1		0,00			1		0,00			
Pontuação máxima a considerar	P9	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5		0,00			0,5		0,00				
Pontuação máxima a considerar	10	P10	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5		0,00			1,5		0,00			
35			Sub-Total			0,00	0				0,00	0			
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Atividades de auto-formação	P11	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25	0,00			0,25		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P12	Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00			0,5		0,00			
	7	P13	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25	0,00			0,25		0,00			
		P14	Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00			0,5		0,00			
				Sub-Total			0,00	0				0,00	0		
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica	P15	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75		0,00			0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P16	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00			1		0,00			
5			Sub-Total			0,00	0				0,00	0			
Outras (Pontuação máxima a considerar)	P17	Outras atividades pedagógicas	ação	0,25		0,00			0,25		0,00				
Pontuação máxima a considerar	3		Sub-Total			0,00	0				0,00	0			
15															
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA							0,00	0,00			0,00	0,00			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	1,5		0,00			
		Pontuação máxima a considerar	O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	1				0,00
		20	O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fracção	1				0,00
	Sub-Total							0,00	0	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)		ano ou fracção	0,25		0,00		
			O5		Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)		ano ou fracção	0,75		
		Pontuação máxima a considerar	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)		ano ou fracção	0,25	0,00		
		25	O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço		ano ou fracção	0,75	0,00		
	Sub-Total							0,00	0	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica	O8	Coordenador de área científica de Turismo e Gastronomia (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)		ano ou fracção	1		0,00		
			Pontuação máxima a considerar	O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica) integrado na área científica de Turismo e Gastronomia		ano ou fracção	1		
	Pontuação máxima a considerar	25								
	70	Sub-Total							0,00	0

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O10	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25		0,00			
		O11	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00			
		O12	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00			
		O13	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	10	O14	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00		
	Sub-Total							0,00	0	
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade		O15	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00		
			O16	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00		
			O17	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25		0,00		
	Pontuação máxima a considerar		O18	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25		0,00		
Pontuação máxima a considerar	10	O19	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00			
20	Sub-Total							0,00	0	
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O20	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	1		0,00			
		O21	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	0,75		0,00			
		O22	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP) integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	1		0,00			
		O23	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP) integrado na área científica de Turismo e Gastronomia	curso	0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar		O24	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00		
	8	O25	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5		0,00			
	Sub-Total							0,00	0	
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)		O26	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5		0,00			
		O27	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00			
Pontuação máxima a considerar	2	Sub-Total							0,00	0
10	Sub-Total							0,00	0	
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL							0,00	0,00		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	AUTO AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	0,00	0,00	37,5%	0,00
Componente Pedagógica	0,00	0,00	42,5%	0,00
Componente Organizacional	0,00	0,00	20,0%	0,00
Pontuação Final	0,00	0,00	100,0%	0,00

1	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
2	Pontuação Total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
3	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
4	Antiguidade na categoria atual	0